

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMERICANA Relatório Final

- Implantação de rede de esgoto:
 - V. Paineiras
 - Região da Praia Azul
 - Gruta Dainese
 - Jardim América II

Comentário: Bairros antigos, população crescendo a olhos vistos - fossas saturadas, deficiência do serviço "limpa fossa" e dificuldade dos agentes e profissionais de saúde de trabalhar junto à população outros temas relativos a saúde pública, quando a prioridade ainda é o saneamento básico.

- Aplicação Imediata da lei que criou o "Centro de Zoonose" do Município.
- Regularização do serviço de coleta de lixo, com implantação de Coleta Seletiva, diariamente.

Comentário: Acumulo de lixo nas ruas

Reaproveitamento do lixo urbano, com menos agressão do Meio Ambiente.

- Deposição adequada do lixo urbano, com aproveitamento racional do aterro sanitário, provisoriamente, e implantação de usina de reciclagem do lixo urbano.
- Solução para a questão dos resíduos sólidos da saúde, com adoção de medidas adequadas, sem prejuízo para o meio ambiente.

Comentário: Implantação de equipamentos em parceria com Municípios vizinhos ou soluções técnicas mais atualizadas (sugerimos contato com a Unicamp para conhecer projeto de transformação de resíduos hospitalares em blocos para utilização em construção civil.

- Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Comentário: Lei existe, decreto que regulamenta também, o Conselho já conta inclusive com Regimento interno e basta nomear os membros. É um órgão onde a população poderá participar e levar problemas/ propostas relativas ao Meio Ambiente.

- Maior rigor do órgão fiscalizador para a questão da poluição do ar, identificando e fiscalizando a adoção de medidas controladoras por parte dos agentes poluidores.

- Mudança da captação da água servida à população, do rio Piracicaba para o rio Jaguari.

Comentário: Redução dos gastos com tratamento da água.

Melhor qualidade da água;

Facilitar a fiscalização pela CETESB às Indústrias poluidoras às margens do rio.

- Medidas mais energicas para o controle de propaganda audio-visual, com aplicação das penalidades previstas em legislação em vigor no Município, se houver, ou edição de lei sobre o assunto.

Comentário: Controle por parte da fiscalização para a questão da poluição visual que se verifica no município, através de Outdoor, placas, luminosos, etc.

- Racionalização do serviço de poda de árvores no município, e substituição gradativa de árvores que causam problemas em calçamento, muros, redes de água e esgoto, por exemplo, por árvores de espécies que melhor se adaptem a urbanização de vias e logradouros públicos.

Comentário: Atualmente há muitas críticas em relação a esses serviços.

- Vacinação

Vacina contra gripe para idosos, e inclusão da vacina de hepatite B no calendário de rotina, observando-se os grupos de maior riscos (prostitutas e drogaditos).

- Nutrição e merenda escolar

Padronização na merenda e adequação quanto idade em toda a rede escolar. Programa de avaliação e controle da saúde do escolar (Saúde física e emocional), orientações aos pais e responsáveis.

- Evitar propagação de doenças infecciosas.

Modernização do sistema de informática da Vigilância Epidemiológica. Contratação de agentes comunitários para trabalharem nos setores do município.

- Educação sexual.

Profissionais capacitados para orientar professores nas escolas.

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMERICANA Relatório Final

- Saúde bucal.

Intensificação da fluoroterapia intensiva em toda idade escolar.

Implantação de reciclagem aos profissionais da área com cobertura da fundação.

Implantação do programa educação e saúde bucal para escolares e familiares dos escolares.

Ampliação da ortodontia preventiva.

- Malformações genéticas.

Criação do ambulatório de detecção precoce de malformação genética em casos suspeitos, com equipamentos de ponta. Assim como assistência diferenciada para o trabalho de parto.

- Padrões habitacionais (Saneamento Básico).

Estabelecer condições mínimas de higiene e saneamento às favelas e abrigos transitórios.

- Segurança pública.

Buscar parceria nas propostas de atuação da polícia militar e guarda municipal.

- Condições carcerárias.

Agilização da construção de novo presídio, com toda sua infra estrutura, com recursos físicos, material e humano.

- Exames laboratoriais

Dimensionamento de um espaço físico apropriado para o funcionamento do laboratório do hospital municipal assim como a total informatização do sistema, entrada para deficientes físicos no local de coleta.

Melhor aproveitamento dos recursos laboratoriais, existentes em nosso município, melhor aproveitamento dos exames radiológicos de tomografia e mamografia existentes no nosso município.

- Pronto atendimento.

Campanha de esclarecimento à população sobre o funcionamento do sistema de saúde local, assim como melhorar a capacitação de profissionais em geral, principalmente com o relacionamento inter-pessoal

- Internação hospitalar.

Reformulação da estrutura física dos hospitais, com um redimensionamento do número e distribuição de leitos, após um estudo prévio estatístico.

- Atendimento nas unidades básicas.

Cumprimento da legislação do COREM, implantação de grupos educativos junto às UBS com a adequação e dimensionamento de equipes multidisciplinares. Suprimento contínuo de medicações básicas.

- Saúde mental.

Modernização da proposta do trabalho em saúde mental. Haja visto a desospitalização.

- Criação de uma coordenadoria global e específica em programas de saúde diretamente vinculado ao secretário.

- Proposta de parceria para prestação de serviços as entidades sem fins lucrativos; como também as associações de bairros.

- Padronização e universalização de cursos para noivos independente da crença ou credo religioso (programa pré-nupcial).

- Melhor aproveitamento dos recursos do hospital psiquiatrico SEARA (internações, grupos, hospital dia, oficina terapeutica).

- Ampliação do atendimento da UAD, com ampliação de recursos humanos e materiais.

- Melhor divulgação das atividades e práticas esportivas disponíveis no município.

- Saúde do trabalhador.

Transformação do Ambulatório do Trabalhador CEREST (Centro de Referência Saúde do Trabalhador) com toda sua infra-estrutura física, material e humana.

- Conselho Municipal deverá promover reuniões nas regiões já definidas pelo Orçamento Participativo durante os meses de junho, julho, agosto e setembro, com ampla divulgação na mídia, nas escolas, com objetivo de esclarecer o que é o Conselho, sua composição, funções, legislações Federais, Estaduais e Municipais e formação do Conselho local.

Comentário: Unanimidade

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMERICANA Relatório Final

- **Campanha de Prevenção:**

Conselho Municipal deverá envolver a comunidade para agir nas campanhas preventivas, com a assessoria técnica específica da problemática detectada.

Comentário: Unanimidade

- Poder Público Municipal fará campanhas permanentes, para detectar possíveis deficiências nas crianças de creches e escolas (pública e privada), com o encaminhamento devido.

Comentário: Unanimidade

- Com o objetivo de ampliar a participação popular no Conselho Municipal de Saúde, serão criados “Conselhos Locais” para discutir e encaminhar propostas àquele Conselho, que definirá as políticas de saúde do município.

Comentário: Unanimidade

- Os Conselhos Locais, uma vez constituídos legalmente, terão representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Comentário: Unanimidade

- Estabelecer um teto de no mínimo 16% de arrecadação municipal para investimento na área de saúde, no orçamento do município.

- Determinação de um plano Diretor dentro da Secretaria de Saúde, de uma verba mais significativa para o tratamento de dependentes químicos e também investimento em campanhas de educação em escolas e associações de bairros.

- Prestação de conta mensal da Secretaria da Saúde, com publicação em jornal local de quanto foi investido na saúde com verba especificada do Município, do Estado e da União.

- Que a Secretaria de Saúde apresente um plano de contas, baseado no Orçamento Municipal, demonstrando o que e com que foi gasto nos últimos 6 meses, e qual previsão de investimento para os próximos 6 meses.

- Reforçar pedido do Conselho Municipal de Saúde para nomeação e/ou contratação do contador e advogado, sendo que os mesmos sejam indicados pela OAB no caso do advogado e pela Associação dos Contabilistas no caso do Contador, os quais enviarão ao Conselho uma relação dos mesmos para escolha.

- Criar um plano de investimentos na reciclagem dos recursos humanos da Área da Saúde.

- Que seja apreciado e orientado pelo Conselho Municipal de Saúde, que a Secretaria de Saúde dê prioridade ao Serviços Médicos Especializados já existentes na cidade e lance editais para a contratação destes serviços de tal forma que os mesmos possam concorrer em igualdade de condições.

- Criar modelo assistencial de gozo à população, objetivando a integração de todos os recursos existentes na área.

Comentário: Integra a saúde, educação, etc.

- Criar equipe técnica que a partir de estudos realizados com base em dados epidemiológicos levantados pela equipe das microregiões produza planejamento estratégico em conjunto com a coordenadoria de planejamento do município.

- Aproveitamento do SEARA que tem médico Psiquiatra de Plantão 24 horas para atendimento de urgência, tanto para sexo feminino e masculino (isto hoje não é feito)

- Aplicação e descentralização das unidades domiciliares, implementando o médico de bairro ou quarteirão, incluindo na equipe o profissional de terapia ocupacional.

Comentário: Melhora no atendimento e redução de custo.

- Integração entre todos os conselhos dos diversos segmentos da comunidade.

Comentário: Troca de informações.

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMERICANA Relatório Final

- Suprir aumento de oferta de exames de auto custo, utilizando se necessário, os serviços já existentes na cidade.
- Criar um serviço de informação e orientação para profissionais de saúde quanto aos recursos médicos hospitalares: Serviço de busca.
- Ampliar os números de leitos clínicos e cirúrgicos quando necessário se utilizando de serviços particulares.
- Expandir as atividades educativas, programa de saúde e na prevenção de doenças infecto-contagiosas.
- Contratação de equipe multidisciplinar (1 Psicólogo, 1 Fonoaudiólogo, 1 Terapeuta Ocupacional) e equipe médica (1 Neuro Pediatra e 1 Psiquiatra Infantil) para dar suporte de atendimento ao grupo de autistas de Americana (ADAPAM).
- Agilizar o funcionamento do Serviço de Hemodiálise do HM.
- Criar programa de Medicina Alternativa na Rede Pública.
- Complementar cestas básicas de medicamentos essenciais com remédios psiquiátricos.
- Ampliação do Ambulatório de Saúde Mental. Criação do CAPS e NAPS.
- Criação de Serviço de Reabilitação de Órteses e Próteses, pois atualmente esses casos são encaminhados à Campinas onde aguardam no mínimo seis meses.

Moção de Apoio

Nós Delegados da II Conferência Municipal da Saúde, vem manifestar total apoio a atuação do Conselho Municipal de Saúde, órgão legalmente constituído e legítimo representante da sociedade.

Sendo o Conselho o órgão máximo nas discussões de Saúde do Município, entendemos que todas as decisões referentes a política de Saúde do Município devem passar previamente pela apreciação e aprovação do referido Conselho.

Colocamos para deliberação da plenaria, esperando que seja a mesma aprovada, fazendo parte do documento final desta Conferência

Moção de Apoio

A F.C.D. (Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes) a ADEVELC (Associação de Deficientes Visuais) apresentam as seguintes propostas para apreciação e votação da II Conferência de Saúde de Americana.

- Implantar equipe multidisciplinar para atendimento ao portador de deficiência conforme lei municipal 2723/93;
- Implantar programa de atendimento diferenciado aos idosos na rede pública;
- Criar oficina ortopédica e um setor de doação de órteses e próteses para deficientes carentes;
- Aumentar o número de especialistas (os mais procurados, para um melhor atendimento e agendamentos mais rápidos);
- Mais medicamentos nos postos médicos e maior fiscalização dos medicamentos;
- Melhorar o atendimento dos médicos quanto ao horário e dedicação aos pacientes;
- Que os postos médicos da cidade permaneçam maior tempo aberto à população;
- Que neurologistas e ortopedistas dêem plantão no próprio hospital (e não plantão à distância);
- Que os profissionais da saúde dêem atendimento ao paciente antes mesmo de investigar se o mesmo é conveniado;
- Fazer um trabalho de orientação à população para que denuncie à cobrança no atendimento SUS;
- Preparar um profissional da saúde para ter conhecimento da linguagem de sinais, para atendimento aos deficientes auditivos;
- Atendimento aos idosos de asilos com equipe de profissionais;

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMERICANA Relatório Final

- Acompanhamento das crianças de alto risco e o devido encaminhamento para tratamento;
- Implantar centro de atendimento na área de saúde (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, etc) também em apoio ao escolar portador de alguma deficiência;
- Intensificar campanha de doação de sangue;
- Levar programa sobre diabetes e hipertensão aos postos médicos;
- Realizar semana sobre prevenção ao colesterol, diabetes, hipertensão, etc;
- Secretaria de Saúde em conjunto com Polícia Militar e GAMA desenvolver um programa de conscientização contra acidentes de trânsito, que geram deficiências.

VACINAÇÃO DE IDOSOS

MOÇÃO DE APELO

Lei aprovada pela Câmara Municipal em 1997 garante a vacinação de idosos com 60 anos ou mais da vacina antigripal. Isso foi realizado este ano com parte da população dessa faixa etária, ficando restrita aos idosos abrigados em asilos e os que se encontravam acamados à época, ficando grande número de idosos sem a vacina.

Conforme informação de médicos participantes desta Conferência, a vacinação este ano já não mais possível, já que deveria Ter sido feita no máximo até o mês de maio.

Para que esse fato não volte a ocorrer ano que vem, APELAMOS aos membros do Conselho Municipal de Saúde no sentido de que interceda junto ao Executivo e Legislativo para que referida medida (vacinação de TODOS os idosos) seja incluída na peça orçamentária de 1999, como forma de garantir esse benefício à todos.

Americana, 1998-05-31

Coleta de Lixo Residencial

GRUPO 01

MOÇÃO DE APELO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A população americanense recebeu nos últimos dias comunicado da empresa que realiza o serviço de coleta de lixo de que a coleta deixaria de ser diária, informando os dias em que os bairros passariam a contar com o serviço. Em todos os bairros, segundo o informativo, a coleta será realizada, a partir de 01 de junho p.f., apenas três vezes por semana. Os membros do Grupo consideram que essa medida representa um RETROCESSO que trará muitas inconveniências e prejuízos, já que todos os bairros da cidade não contarão com o serviço quatro dias por semana, com o agravante de que muitos não terão o lixo recolhido dois dias seguidos, o que resultará num acúmulo considerável.

A situação que se vislumbra é preocupante. Primeiro porque como afirmamos acima é um RETROCESSO e segundo porque, em se concretizando a medida, seguramente o lixo vai acabar sendo depositado nas calçadas e logradouros públicos ou ainda em outros locais inadequados, como terrenos vazios e áreas públicas sem edificação.

O Grupo ainda lembra os membros do Conselho que a Lei que trata do serviço de coleta de lixo urbano estabelece a coleta diária, que é o que ocorre há anos no Município. Entendemos que uma empresa contratada pelo Poder Público não pode estabelecer as regras que pretende adotar na execução de suas obrigações, mas sim observar o que determina a legislação, primeiro, e as cláusulas do contrato celebrado com a Municipalidade.

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMERICANA
Relatório Final

Não tivemos acesso aos termos do contrato firmado entre a Municipalidade e a empresa mas queremos crer que a coleta em dias alternados não esteja incluída em suas cláusulas. Se não for assim, o RETROCESSO a que nos referimos acima tem o aval da administração, o que deve ser repensado.

Assim, APELAMOS ao Conselho Municipal de Saúde no sentido de que interceda junto à Administração levando essa preocupação, envidando esforços no sentido de que tal medida não seja efetivada pela empresa contratada, isso no caso de Ter sido sua a decisão.

Caso essa decisão tenha sido objeto de acordo entre a empresa e a administração, que esta repense sua postura e exija a manutenção desse serviço nos moldes como é realizado até a presente data, como forma de evitar transtornos e prejuízos à população e mesmo riscos à saúde pública.

É o APELO.

GRUPO DE TRABALHO Nº 01 – SAÚDE AMBIENTAL

Ata de
26/11/97

Celso Zoppi
Dr. Jansen
Eduardo
Dr. Adson
Dr. Hamilton

Bolívar
Luiz Faccina
acompanhada dos membros da Sec. Exec.

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANA

Capítulo I - da Conferência

Artigo 1º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Americana com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Americana, obedece aos preceitos do Artigo 198 da Constituição Federal, do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28/12/90. Será realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 1.998, nas dependências da E.E.P.S.G. Dr. Heitor Penteado, na Rua dos Professores nº 40 em Americana.

Artigo 2º - A 2ª CMS é a instância de deliberação do Sistema Único de Saúde em Americana, constituindo-se no foro municipal de debates sobre a saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local a ter a finalidade:

- I - Estabelecer as diretrizes para a política municipal de saúde para o próximo biênio, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- II - Avaliar a implementação das diretrizes estabelecidas na 1ª CMS, realizada em maio de 1.996.
- III - Avaliar e definir critérios da Saúde Preventiva.
- IV - Avaliação SUS - Gestão Plena
- V - Avaliação e discussão do Plano Diretor de Saúde 1998.
- VI - Discussão da implantação dos Conselhos Locais de Saúde.

Artigo 3º - A 2ª CMS será precedida de pré-conferências organizadas com a colaboração de instituições ou entidades ligadas à área de saúde, e por diversos segmentos da comunidade e de usuários do SUS de Americana, como estratégia para se ampliar a participação na Conferência.

Capítulo II - dos Participantes

Artigo 4º - Poderão se inscrever como membros da 2ª CMS todas as pessoas ou instituições de Americana interessadas no aperfeiçoamento e consolidação do SUS e da política municipal de saúde na condição de:

- a) Delegados Natos
- b) Delegados Representantes
- c) Delegados Eleitos
- d) Participantes

Parágrafo Primeiro : O Número de Delegados da 2ª CMS será de 136 (cento e trinta e seis).

Parágrafo Segundo : Os Delegados convidados e participantes serão identificados através dos crachás:

- a) Delegados Eleitos : crachá **amarelo**
- b) Delegados Natos : crachá **azul**
- c) Delegados Representantes : crachá **vermelho**
- d) Convidados e Participantes : crachá **branco**

Comissão Org. e Exec. - Roberto, Dr. Sidney, Dr. Raul,
Bolívar, Dr. Jansen, Celso Zoppi,
Luiz Faccina, e Dr. Eduardo

Artigo 5º - Serão considerados Delegados Natos , com direito a voz e voto , os membros do CMS.

Artigo 6º - Serão considerados Delegados Representantes , com direito a voz e voto :

- ~ a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde - Setor Privado *OK OK.*
- ~ b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores - Setor Público. *OK OK.*
- ~ c) 03 (três) Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores *OK.*
- ~ d) 05 (cinco) Representantes das Sociedades Amigos dos Bairros *OK.*
- ~ e) 18 (dezoito) Representantes de Entidades Assistenciais *- OK.*
- ~ f) 01 (um) Representante da Associação dos Aposentados *OK.*
- ~ g) 01 (um) Representante do Lions
- ~ h) 01 (um) Representante do Rotary *OK.*
- ~ i) 01 (um) Representante da Acia *- OK.*
- ~ j) 01 (um) Representante da Pastoral da Criança *OK*
- ~ k) 01 (um) Representante da OAB *OK.*
- ~ l) 01 (um) Representante do C.R.E.A. *? OK*
- ~ m) 01 (um) Representante do Conselho Tutelar *OK.*
- ~ n) 01 (um) Representante da Apeoesp *OK.*
- ~ o) 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social *- OK OK.*
- ~ p) 01 (um) Representante da Pastoral da Saúde *? OK.*
- ~ q) 04 (quatro) Representantes dos Grupos de Prevenção *?*
- ~ r) 01 (um) Representante do Conselho Pró-Integrar *- 3 opte OK.*
- ~ s) 04 (quatro) Representantes dos Hospitais Particulares *- OK.*
- ~ t) 01 (um) Representante de Hospital Filantrópico *- OK.*
- ~ u) 06 (seis) Representantes de Entidades Publicas (Hospital Municipal - Saúde Mental - Rede Básica - Divisão de Saúde Ambiental - Policlínica - Prefeitura) *OK.*
- ~ v) 01 (um) Representante da DIR XII *OK.*
- ~ x) 41 (quarenta e hum) Representantes das Clinicas , Laboratórios e demais Entidades Prestadoras de Serviços. *OK.*
- ~ y) 01 (um) Representante da AMA - Associação Médica de Americana *OK.*

Artigo 7º - Delegados Eleitos - Serão eleitos dois Delegados em cada pré-conferencia com direito a voz e voto , de acordo com as normas definidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único : Não poderá haver duplicidade de representação.

Artigo 8º - Serão considerados participantes , com direito a voz , os munícipes interessados pela área de saúde em geral e convidados do CMS.

Capítulo III - Das Pré-Conferencias e eleição de Delegados

Artigo 9º - As Pré-Conferências serão realizadas no período que antecede a 2ª CMS , de 03/04/98 a 15/05/98 , congregando grupos de pessoas reunidos a partir de atividades ou interesses comuns , como por exemplo, grupos de moradores da mesma base territorial. As Pré-Conferências se realizarão no período das 19:00 às 22:00 horas , nas datas e locais abaixo :

03/04/98 - Bairro : Praia Azul - Local : Centro Comunitário

17/04/98 - Bairro : Antônio Zanaga - Local : Sociedade Amigos do Bairro

24/04/98 - Bairro : São Vito - Local : CIEP São Vito

08/05/98 - Bairro : Cidade Jardim - Local : CIEP Cidade Jardim

15/05/98 - Bairro : Parque Gramado - Local : CIEP São Gerônimo

Artigo 10º - As Pré-Conferências deverão ser agendadas pela comissão organizadora da 2ª CMS e serão sempre acompanhadas por membros desta ou por pessoas por ela credenciadas. Para ter validade a pré-conferencia utilizará obrigatoriamente impressos padronizados, fornecidos pela comissão organizadora para :

- a) o registro da presença de participantes
- b) a elaboração da ata de reunião , contendo as propostas levantadas , elaborada por relator escolhido entre os presentes e encaminhada à comissão organizadora , que servirá de subsidio para elaboração da proposta de relatório final.
- c) a comissão encaminhará às Pré-Conferências , para discussão , os temários da 2ª CMS.

Artigo 11º - O temário das Pré-Conferências será o mesmo da 2ª CMS.

Parágrafo Único : Deverá ser também discutida a implantação dos conselhos locais de saúde.

Capitulo IV - Do Temário e das Atividades da 2ª CMS

Artigo 12º - O tema da 2ª CMS será :

“PREVENÇÃO É SEGURANÇA DE VIDA SAUDÁVEL “

Artigo 13º - Da programação prevista constará :

Dia 29/05/98 - sexta-feira

18:30 - Credenciamento e entrega de Material.

19:30 - Abertura Solene

Prefeito Municipal : Dr. Waldemar Tebaldi

Presidente do Conselho : Dr. Carlos Roberto R. Figueiredo

Presidente da 2ª Conferência Municipal de Saúde : Dr. Sidney de Souza Almeida

Secretário de Saúde : Dr. Luis Fernando Z. Domingues da Silva

20:00 - Leitura e aprovação do Regimento da Conferência.

20:30 - Palestra - Participação e Responsabilidade do Cidadão nas Políticas de Saúde.

Palestrante Dr. José Aristodemo Pinotti

23:00 - Encerramento.

Dia 30/05/98 - Sábado

08:00 às 09:30 - SUS : Gestão Plena. Palestrante Dr. Gilson Carvalho

09:30 às 09:45 - Café

09:45 às 12:00 - Medicina Preventiva. Palestrante Dr. Samuel Bertaglia

Saúde do Trabalhador. Palestrante Dr. Waldir F. Murari

12:00 às 13:00 - Almoço

13:00 às 14:30 - Políticas Gerais de Saúde. Palestrante Dr. Antônio Palocci Filho

Políticas de Saúde do Município. Palestrante Dr. Luis F.Z. Domingues

14:30 às 14:45 - Café

14:45 às 15:00 - Divisão de Grupos de Trabalho

15:00 às 20:00 - Trabalhos em Grupos

20:00 - Encerramento

Dia 31/05/98 - Domingo

08:00 às 10:00 - Apresentações dos Trabalhos dos Grupos

10:00 às 10:15 - Café

10:15 às 13:00 - Relatório Final

Encerramento da 2ª CMS.

Parágrafo Único : Durante todo o período de realização da 2ª CMS , serão promovidas diversas atividades , tais como : verificação de pressão arterial , orientação sobre prevenção , diabetes e outras a serem definidas.

Capítulo V - Da Plenária Final

Artigo 14º - A Plenária Final da 2ª CMS , terá como objetivo a apreciação do relatório final , afim de definir diretrizes para a elaboração da Política de Saúde do Município.

Artigo 15º - Participarão da Plenária Final da 2ª CMS os Delegados (com direito a voz e voto) e os Participantes (com direito a voz).

Artigo 16º - A mesa que dirigirá os trabalhos será indicada pela comissão organizadora. Durante o processo de votação os delegados deverão se manifestar levantando o crachá. A contagem dos votos será feita pela mesa coordenadora com auxílio da comissão de apoio e as questões de ordem serão decididas pela mesa coordenadora dos trabalhos. A mesa coordenadora será composta Por integrantes da Comissão Organizadora e Comissão Científica.

Artigo 17º - A apreciação do Relatório Final será feita da seguinte forma :

- a) A proposta de relatório será distribuída na manha do dia 31/05
 - b) Cada Delegado terá direito a solicitar o exame em destaque , apenas de um item do Relatório Final.
 - c) As solicitações de destaque serão feitas durante a leitura do Relatório , e o solicitante encaminhará Por escrito proposta de redação alternativa (alteração, acréscimo ou supressão) até o final da Leitura.
 - d) Após a leitura do Relatório serão chamadas uma a uma , para apreciações, as propostas de destaques. Os propositores de destaques terão dois minutos para defesa de seu ponto de vista. A mesa concederá , a seguir , a palavra a um delegado ou participante que desejar defender posição contrária a do propositor , obedecendo o tempo de dois minutos , controlado rigorosamente pela mesa, inclusive com interrupção do sistema de som caso necessário, ficando a critério da mesa a concessão de replica ou tréplica, quando então será colocado em votação o destaque apresentado.
 - e) A aprovação das propostas será feita Por maioria simples dos Delegados presentes.
 - f) Os itens do relatório lidos e nos quais não foram solicitados destaques, serão considerados aprovados , e não reavaliados.
 - g) O prazo para apresentação das moções se encerra às 17:00 horas do dia 30/05/98, e cada uma devera ser subscrita Por no mínimo 10 Delegados.
- As moções após a leitura serão votadas pelo plenário.

Capítulo VI - Da Organização

Artigo 18º - As Assembléias da 2ª CMS serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou pelo Presidente da 2ª CMS.

Artigo 19º - A 2ª CMS terá uma comissão organizadora constituída Por membros do Conselho Municipal de Saúde , Secretaria Municipal de Saúde , aprovada e instituída pelo Conselho Municipal de Saúde , que cuidará da estrutura de coordenação e organização da 2ª CMS. São membros da comissão organizadora e executiva : Carlos Roberto Resende de Figueiredo , Dr. Sidney de Souza Almeida ,Dr. Raul Michelin Junior,Bolivar Sanches , Dr. Nelson Jensen , Celso Zoppi , Luis Fascina , Dr. Edvar N. de Peri.

Parágrafo Primeiro : A Secretaria Geral da Conferencia ficará a cargo do Sr. Bolivar Sanches.

Parágrafo Segundo : A Tesouraria da 2ª CMS ficará a cargo do Dr. Raul Michelin Junior.

Parágrafo Terceiro : A Comissão Consultiva e Relatora , responsável pelos pareceres e relatórios , será composta Por Celso Zoppi , Dr. Gabriel A.R. de Almeida, Dr. José Roberto Justo, Domingos Sábio Campos Machado , Antônio Faustino da Cruz Neto , Maria Eunice Morelli e Dirceu Antônio Goos.

Parágrafo Quarto : A comissão Científica , responsável pelo monitoramento dos grupos e comissões , será composta Por Dr. Hamilton Konishi, Rosa Maria F.M. Bueno , Dr. Samuel Bertaglia, Helena Ribeiro da Silva , Dr. Libório A.A. Cecin , Dr. Edvar N. de Pieri e Dircinei Cristina Delfalqui.

Parágrafo Quinto : A Comissão Técnica e Administrativa , cuidará da parte técnica e administrativa e será composta Por D'Orssay Luize , Eduardo José Pereira , Dr. Fioravanti Fabri Filho , Dr. Andre Luis de Melo , Alcides Luis do Nascimento e Adail Aparecido Valério.

Parágrafo Sexto : A Comissão de Credenciamento e Homologação e a Comissão de Comunicação Social , serão compostas por voluntários e estagiários de Serviço Social.

Artigo 20º - A Comissão Organizadora poderá solicitar o concurso de outras instituições para organização da infra-estrutura operacional da 2ª CMS.

Artigo 21º - O prazo para o credenciamento (obrigatório) dos Delegados eleitos em Pré-Conferências expira às 17:00 horas do dia 18/05/98 e deverá ser feito junto à sede do Conselho Municipal de Saúde , no horário das 08:00 às 17:00 hs , sito à Avenida Bandeirantes Nº 2390, anexo à Policlínicas.O credenciamento dos Delegados Representantes e inscrições dos participantes poderão ser feitos até 26/05/98 .

Artigo 22º - Serão emitidos Certificados aos Participantes da 2ª CMS.

Artigo 23º - O Relatório Final Aprovado na 2ª CMS será referendado pelo Conselho Municipal de Saúde de Americana, através de reunião extraordinária .

Artigo 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CMS , que estará em reunião permanente durante toda a realização da 2ª CMS.

CARLOS ROBERTO DE RESENTE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- DR. LUIS FERNANDA Z. DOMINICKS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DR. SIDINEY DE SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE